

ESTADO DO PARANÁ

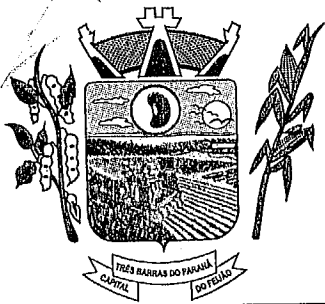
Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

7	Esponja p/ louça com 3 unidades	40
8	Lã de aço pct	40
9	Saco p/lixo 100L	40
10	Saco p/lixo 50L	40
11	Guardanapos	200
12	Papel toalha rolo com 2 unidades	40
13	Palito c/200	30
14	Rodo espuma	5
15	Rodo duplo borracha	3
16	Vassoura palha	3
17	Vassoura de plástico	3
18	Balde grande	4
19	Amaciante de roupa 2 L	22
20	Álcool líquido L etílico hidratado 92,8°	15
21	Papel toalha branco com 1000 folhas	160
22	Detergente líquido	120
23	Papel higiênico branco pacote com 16 rolos	55
24	Toalhas p/ limpeza (pano)	8
25	Toalhas p/ louça (pano)	10
26	Cera líquida incolor L	40
27	Escova p/ lavar roupa	2
28	shampu p/ criança	8
29	Condicionador p/ criança	5
30	Lenço umedecido com 100 lenço	10
31	Absorvente c/ abas	10
32	Fósforo caixa	20
33	Multiuso limpeza	108
34	Embalagem para freezer nº 7	30

Material de Expediente

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE Anual
1.	Alfinete com cabeça colorido caixa com 80 unidades	1
2.	Apontador	100
3.		
4.	Borracha branca nº 20 caixa com 20 unidades (cx)	2
5.	Bastão cola quente pequeno	400
6.	Caderno de linha com brochura 48 folhas	100
7.		
8.	Caneta esferográfica azul caixa com 50 unidades	2
9.	Caneta esferográfica preta caixa com 50 unidades	2
10.	Caneta Marca texto caixa com 12 unidades (cx)	1
11.	Cartolina branca 1 fardo com 100 (fardo)	1



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

12.	Cartolina amarela	15
13.	Cartolina verde	15
14.	Cartolina azul	15
15.	Cartolina rosa	15
16.	Clips tamanho 2/0 caixa com 730 unidade	6
17.	Cola branca 1 litro	15
18.	Cola gliter dourada	5
19.	Cola gliter incolor	5
20.	Cola gliter prata	5
21.	Cola gliter vermelho	3
22.	Cola gliter verde	3
23.	Cola instantânea	10
24.	Corretivo	10
25.	Envelope plástico officio 4 furos caixa com 600 (cx)	1
26.	Envelope A4 Branco caixa com 250 unidades (cx)	3
27.	Fita dupla face 12 mm	2
28.	Fita durex grande	20
29.	Fita larga grande	30
30.	Folha sulfite A-4 pacote com 500 unidades brancas (pacote)	81
31.	Folha de EVA branca	15
32.	Folha de EVA verde	20
33.	Folha de EVA amarela	20
34.	Folha de EVA vermelha	20
35.	Folha de EVA cor de pele	20
36.	Folha de EVA laranja	20
37.	Folha de EVA azul	20
38.	Folha de EVA preta	15
39.	Folha de EVA rocha	10
40.	Giz de cera grande caixa com 12 unidades	10
41.	Giz escolar branco caixa com 50 plastificado	4
42.	Giz escolar colorido caixa com 50 plastificado	4
43.	Grampo para grampeador tam. 26/6 caixa	4
44.	Lápis preto B2 caixa com 50 unidades	2
45.	Lápis de cor caixa com 12 unidades grande	31
46.	Livro caixa	1
47.	Livro Ata com 50 folhas	2
48.	Livro Ata com 100folhas	2
49.	Massa de modelar caixa com 12 unidades	20
50.	Papel Contato transparente rolo com 25 metros	1
51.	Papel Cartão Preto	15
52.	Papel Cartão Vermelho	15
53.	Papel Cartão Azul	15
54.	Papel Cartão Verde	15

A



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

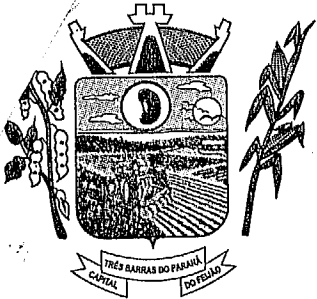
CAPITAL DO FEIJÃO

55.	Papel Cartão Roxo	15
56.	Papel Cartão Laranja	15
57.	Papel Cartão Amarelo	15
58.	Papel crepom branco	15
59.	Papel crepom rosa	15
60.	Papel crepom laranja	15
61.	Papel crepom vermelho	15
62.	Papel crepom amarelo	15
63.	Papel crepom verde	15
64.	Papel crepom azul	15
65.	Papel crepom Branco	15
66.	Papel crepom preto	10
67.	Papel crepom roxo	10
68.	Pasta suspenso para arquivo caixa com 50 unidades marmorizada (cx)	1
69.	Pincel Atômico preto caixa com 12 unidades (cx)	1
70.	Pincel Atômico vermelho caixa com 12 unidades (cx)	1
71.	Pistola de Cola-quente tamanho pequena	5
72.	Pincel de cerdas nº 06	05
73.	Pincel de cerdas nº 12	05
74.	Pincel de cerdas nº 16	05
75.	Pasta com grampo papel preto	100
76.	Pasta Z lombo largo	4
77.	Pasta com elástico 3 cm vermelha	10
78.	Pasta com elástico 2 cm vermelha	10
79.	Placa de isopor 15 mm	10
80.	Papel semi craft bobina com 180 metros	2
81.	Régua 30 cm	20
82.	Tesoura sem ponta classe	20
83.	Tinta guache caixa pequena com 6 unidades	20
84.	TNT preto 1 metro	10
85.	TNT vermelho 1 metro	10
86.	TNT azul 1 metro	10
87.	TNT verde 1 metro	10
88.	TNT amarelo 1 metro	10
89.	TNT rosa 1 metro	10

Material de processamento de dados

Item	Discriminação	Unidade
1	Tubo de Recarga de tinta da impressora L355	08
2	Tonner	6

A



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

§ 1º. O material e/ou serviços estipulado *no caput* deste artigo poderá a critério do Chefe do Poder Executivo Municipal, ser majorado em até 10% (dez por cento) do material e/ou serviços pactuados.

§ 2º. Os materiais serão adquiridos pelo Município, através de procedimento licitatório e repassados as quantidades acordadas a entidade beneficiada com o incentivo desta Lei, e os serviços serão autorizados pelo Município e seu faturamento será diretamente a este, em 11(onze) cotas.

§ 3º. Poderá o Município e a entidade acordar a permuta dos materiais e/ou serviços desde que haja compatibilidade de custo.

Art. 2º. A entidade beneficiada com o incentivo desta Lei deverá comprovar sua regularidade fiscal com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas com recursos do orçamento municipal vigente, assim especificada:

08.00

08.02

ADOLESCENTE.

0824400242.047

3.390.30

3.390.39

SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO

Fundo Municipal de Assistência Social FMAS.

Material de Consumo

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Art. 4º. O prazo para repasse de materiais e/ou serviços e a vigência desta Lei será da publicação da mesma, até 31 de dezembro de 2016.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 10 de fevereiro de 2016.


GERSO FRANCISCO GUSSO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 1400/16

Visa o presente Projeto de Lei obter autorização para que o Município possa celebrar com Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Três Barras (APAE) de Três Barras do Paraná, termo para repasse de materiais e/ou serviços.

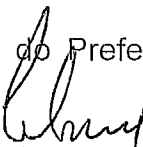
Ocorre que a novas determinações da Lei Federal nº 13.019, as condições para auxiliar as entidades privadas ficou bem mais difícil, inclusive com a proibição de repasse em espécie.

A forma de autorização de repasse de produtos (materiais) e /ou serviços foi a forma encontrada e que atende as exigências atuais.

O valor foi definido com a entidade, sendo que se a receita tiver comportamento normal, poderá ser aumento em até 10 (dez por cento).

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 10 de fevereiro de 2016.


GERSO FRANCISCO GUSSO
PREFEITO MUNICIPAL